

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Administração****ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20379	908.136-4	SABRINA GRASIELLE DE CASTRO BERNARDES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE**Secretaria de Estado da Cultura****HABILITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 017/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2024/01967, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

EMPRESA: COMERCIAL SOARES & ARAUJO LTDA

CNPJ: 08.226.759/0002-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.211.503-2

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: JOÃO PESSOA (MANGABEIRA)

João Pessoa, 18 de outubro de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Secretaria de Estado da Saúde****EDITAL E AVISO**

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

3º ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 07/2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 03 do Edital ESP-PB 07/2024, referente ao PROCESSO SELETIVO DOS TUTORES CURSO "SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO INTEGRAL PARA A SAÚDE MENTAL" DA ESP/SES-PB/FIOCRUZ.

ONDE SE LÊ: 16. DO CRONOGRAMA

16.1. O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	13/09/24 a 27/09/24
Homologação das Inscrições	30/09/24
Recurso à homologação das Inscrições	01/10/24 e 02/10/24
Homologação final das inscrições e Resposta aos recursos	04/10/24
Resultado do currículo	07/10/24
Recursos ao Resultado do currículo	08/10/24 e 09/10/24
Resultado Pós Recursos do currículo, Resposta ao Recurso do Resultado do currículo e orientações para as entrevistas.	11/10/24
Entrevistas	17/10/24 e 18/10/2024
Resultado das entrevistas e Resultado final	21/10/24
Recursos das entrevistas	22/10/24 e 23/10/24
Resposta aos Recursos e Resultado final	24/10/24
CONVOCAÇÃO ONLINE	25/10/24

LEIA-SE:**16. DO CRONOGRAMA**

16.1. O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	13/09/24 a 27/09/24
Homologação das Inscrições	30/09/24
Recurso à homologação das Inscrições	01/10/24 e 02/10/24

Homologação final das inscrições e Resposta aos recursos	04/10/24
Resultado do currículo	07/10/24
Recursos ao Resultado do currículo	08/10/24 e 09/10/24
Resultado Pós Recursos do currículo, Resposta ao Recurso do Resultado do currículo	11/10/24
Orientações para as entrevistas com os dias, horários e links de acesso	17/10/2024
Entrevistas	21/10/24 e 22/10/2024
Resultado das entrevistas e Resultado final	23/10/24
Recursos das entrevistas	24/10/24 e 25/10/24
Resposta aos Recursos e Resultado final	29/10/24
CONVOCAÇÃO ONLINE	30/10/24

João Pessoa, 17 de outubro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EDITAL N.º 007/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA BOLSA ESPORTE

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, em cumprimento ao que determina a Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e demais normas que regem a matéria, e a Comissão do Bolsa Esporte – CBE, através do seu Presidente, **RESOLVEM**, neste Edital, **TORNAR PÚBLICO** o **Edital de Convocação do candidato sub judice** para assinatura do termo de compromisso do Programa Bolsa Esporte.

1. Disposições Preliminares

1.1. Fica convocado, **por força da decisão judicial** exarada no Processo **0035227-20.2013.8.15.2001** o candidato sub judice abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, para proceder à assinatura do Termo de Compromisso, no horário das **9h às 12h e das 14h às 16h, a partir do dia 21/10/2024 até 25/10/2024.**

Nº	Nome	Categoria	Processo Adm.	Modalidade	Técnico/Atleta	Situação	Proc. Judicial	Valor
001-	CINTHYA PIQUET DE MEDEIROS PIRES	Nacional	0154	Handebol de praia	Atleta	Sub Judice	0035227-20.2013.8.15.2001	RS23.959,42

1.2. O beneficiário deverá comparecer para assinatura do Termo de Compromisso, munidos dos seguintes documentos:

- 1.2.1. Documento original de RG/CPF do beneficiário;
- 1.2.2. Cópia e documento original de Comprovante de residência atual do beneficiário;
- 1.2.3. Caso seja o atleta menor, cópia e documento original do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e do seu representante legal;
- 1.2.4. Para ser representado por Procurador, este deverá apresentar Procuração Particular assinada com reconhecimento de firma em Cartório de Títulos e Documentos, cópia do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e RG/CPF original do Procurador;
- 1.2.5. Informações sobre dados bancários de Conta Corrente, preferencialmente na instituição bancária Bradesco S/A, na agência de sua preferência, para efeito de recebimento do benefício em nome do beneficiário, ainda que este seja menor de idade.

2. Disposições Finais

- 2.1. Expirado o prazo de que trata o item 1.1 o candidato convocado que não assinar o Termo de Compromisso, será considerado desistente e eliminado do Programa.
- 2.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa Bolsa Esporte.

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

LINDOLFO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos**EDITAL E AVISO**

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024

PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00873; e o PARECER Nº 0707/PGE N-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a retificação deste Edital de Chamamento Público, conforme texto a seguir:

4. DOS VALORES

Onde se lê:

4.1. Este certame prevê um investimento total de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Leia-se:

4.1. Este certame prevê um investimento total de 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).



6. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

Onde se lê:

6.1. Este Edital contempla as seguintes vagas:

CATEGORIAS			
Função	Carga horária semanal	Quantidade de vagas	Valor da bolsa
Oficineiro(a)	08 horas	250	RS2.000,00

Leia-se:

1.1. Este Edital contempla as seguintes vagas:

CATEGORIAS			
Função	Carga horária semanal	Quantidade de vagas	Valor da bolsa
Oficineiro(a)	08 horas	350	RS2.000,00

Onde se lê:

6.4. Considerando a previsão de cotas regionais e cotas étnico-sociais, serão oportunizadas as seguintes vagas no presente Edital:

Regional SECULT	Regional da Educação (SEE)	Ampla Concorrência	Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência	Total
1ª	1ª, 14ª e 16ª	56	24	9	5	94
2ª	2ª	13	5	2	1	21
3ª	3ª e 15ª	29	12	5	2	48
4ª	4ª	4	2	1	0	7
5ª	5ª	5	2	1	0	8
6ª	6ª	7	3	1	1	12
7ª	7ª	5	2	1	1	9
8ª	8ª	4	2	1	0	7
9ª	9ª	7	3	1	1	12
10ª	10ª e 13ª	7	3	1	1	12
11ª	11ª	4	2	1	0	7
12ª	12ª	8	3	1	1	13
Total		149	63	25	13	250

Leia-se:

6.4. Considerando a previsão de cotas regionais e cotas étnico-sociais, serão oportunizadas as seguintes vagas no presente Edital:

Regional SECULT	Regional da Educação (SEE)	Ampla Concorrência	Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência	Total
1ª	1ª, 14ª e 16ª	79	33	13	6	131
2ª	2ª	19	8	3	1	31
3ª	3ª e 15ª	39	16	7	3	65
4ª	4ª	6	3	1	0	10
5ª	5ª	7	3	1	1	12
6ª	6ª	10	4	2	1	17
7ª	7ª	7	3	1	1	12
8ª	8ª	6	3	1	1	11
9ª	9ª	9	4	2	1	16
10ª	10ª e 13ª	9	4	1	1	15
11ª	11ª	6	2	1	1	10
12ª	12ª	12	5	2	1	20
Total		209	88	35	18	350

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CFO PM-2025

EDITAL N.º 001/2024 CFO PM-2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CFO/PM/2025

Pelo presente, a Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA CFO/PM/2025, designada pela Portaria n.º GCG/0126/2024-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 18.121, datado de 11 de junho de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e nas Leis Estaduais n.º

7.605, de 28 de junho de 2004, n.º 8.423, de 04 de dezembro de 2007, e n.º 8.617, de 30 de junho de 2008 e usando da competência que lhe foi atribuída pela referida Portaria, torna público a seleção do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM 2025 – CFO/PM/2025, com vistas ao provimento, ao final do curso, com aproveitamento, de **30 (trinta) vagas** para o cargo de Oficial do Quadro de Oficiais Combatentes – QOC – da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sendo **24 (vinte e quatro) vagas** para ampla concorrência e **06 (seis) vagas** reservadas para a população negra conforme Lei Estadual n.º 12.169/2021, sem distinção de gênero, nos termos da ADI N.º 7485 STF, segundo as normas estabelecidas a seguir.

CAPÍTULO I

OBJETO DO CONCURSO PÚBLICO

1. AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este concurso público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, cujo endereço eletrônico oficial é www.pm.pb.gov.br e executado pelo **Exame Nacional do Ensino Médio 2024 (exclusivamente o ENEM 2024)**, a ser realizado sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/BRASIL.

2 DA FINALIDADE

2.1 A finalidade do presente concurso destina-se ao recrutamento e a seleção de candidatos para provimento de 30 (trinta) vagas no Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar (QOC) da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMPB), cuja carreira inicia-se no posto de 2º Tenente PM, podendo alcançar o posto de Coronel PM. O candidato ingressa no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/PM) como Cadete PM (praça especial), e, após a conclusão do CFO/PM, é declarado Aspirante-a-Oficial PM (praça especial), com vistas ao cumprimento do estágio probatório de, no mínimo, 06 (seis) meses, onde ao concluir tal estágio, é promovido ao posto de 2º Tenente PM, ingressando na carreira de oficial do QOC. O Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/PM) intitulado Bacharelado em Segurança Pública, é reconhecido pelo Parecer n.º 398/2001 e pela Resolução n.º 234/2001 do Conselho Estadual de Educação, datada de 29/11/01, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 11.926 de 22/12/01, e renovado pela Resolução n.º 126/2010 datada de 27/05/10 e republicado em DOE n.º 14.404 de 01/07/2010.

CAPÍTULO II

3 DAS VAGAS

3.1 O Concurso de que trata este Edital oferece **30 (trinta) vagas** para o cargo de Oficial do Quadro de Oficiais Combatentes – QOC – da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sendo **24 (vinte e quatro) vagas** para ampla concorrência e **06 (seis) vagas** reservadas para a população negra, conforme preconiza a Lei Estadual n.º 12.169/2021, sem distinção de gênero, nos termos da ADI N.º 7485 STF.

CAPÍTULO III

4 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1 PARA CANDIDATOS CIVIS, MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E DE OUTRAS CORPORações MILITARES:

- ser brasileiro (a) nato (a);
- estar em dia com as obrigações militares, comprovado mediante apresentação do certificado original de reservista, dispensa de incorporação, declaração de militar da ativa ou de emissão de carta patente;
- estar quite com as obrigações eleitorais, comprovando mediante apresentação de certidão original emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da respectiva Unidade da Federação;
- achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- Não ter antecedentes criminais ou policiais, possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente através dos meios previstos no Edital do Concurso Público, incluindo certidões negativas de 1º e 2º grau, federal e estadual, quando for o caso, emitidas pela Justiça Federal, Eleitoral, Militar e Comum, referentes ao Estado onde o candidato reside ou residiu nos últimos cinco anos, demonstrando não estar indiciado, denunciado ou em cumprimento de pena criminal;
- Ter idoneidade moral e conduta pregressa compatível com o cargo de Oficial;
- Ter sido aprovado no Exame Intelectual, sendo considerado apto nos Exames de Saúde e de Aptidão Física, indicado no exame Psicológico e na investigação social, e estar classificado dentre as vagas previstas neste Edital;
- Apresentar diploma de Ensino Superior devidamente registrado, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação, comprovado pela apresentação de original e cópia autenticada;
- Apresentar, quando o candidato for militar estadual ou federal, por ocasião da matrícula no Curso de Formação de Oficiais, ofício de seu Comandante, Chefe ou Diretor, dirigido à Comissão de Coordenação-geral do Concurso, declarando o comportamento do candidato, não podendo estar no comportamento “INSUFICIENTE” ou “MAU”, nos termos do Regulamento Disciplinar do Órgão de origem ou equivalente;
- Não ter sido exonerado, demitido, excluído ou licenciado ex-officio de uma das Corporações Militares Estaduais ou das Forças Armadas, inclusive por força de decisão judicial, Conselho de Disciplina ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Ter, descalço e descoberto, altura mínima de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se do sexo masculino, e de 1,55 m (um metro e cinquenta e cinco centímetros), se do sexo feminino;
- completar, no ano da inscrição do concurso (até 31 de dezembro de 2024) **18 anos, no mínimo, e 32 anos, no máximo;**
- Atender as demais exigências constantes deste Edital e suas Normas;

4.2 PARA CANDIDATOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA:

- ser brasileiro(a) nato(a);
- estar em dia com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais, comprovando mediante apresentação de certidão original emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da respectiva Unidade da Federação;
- achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- Não ter antecedentes criminais ou policiais, comprovada documentalmente através dos meios previstos no Edital do Concurso Público, incluindo certidões negativas de 1º e 2º grau, federal e estadual, quando for o caso, emitidas pela Justiça Federal, Eleitoral, Militar e Comum, referentes ao Estado onde reside ou residiu nos últimos cinco anos, demonstrando não estar o candidato indiciado, denunciado ou em cumprimento de pena criminal;
- Ter idoneidade moral e conduta pregressa compatível com o cargo de Oficial;
- Ter sido aprovado no Exame Intelectual, sendo considerado apto nos Exames de Saúde e de Aptidão Física, indicado no exame Psicológico e na investigação social, e estar classificado dentre as vagas previstas neste Edital;
- Apresentar diploma de Ensino Superior devidamente registrado, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação, comprovado pela apresentação de original e cópia autenticada;
- completar, no ano da inscrição do concurso (até 31 de dezembro de 2024) **40 anos, no máximo;**
- estar, no mínimo, no comportamento disciplinar “BOM”;